



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 018 /2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:

**PUBLICADO**  
DOC/SP de:  
21/03/15  
Página(s): 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de investimento, para aquisição de Equipamento.

*Marques*

*[Handwritten signatures]*

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. José de Filippi Junior**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo seu superintendente **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO** médico, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo GONZALO VECINA NETO**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto acrescer ao orçamento do **Contrato de Gestão 013/2008**, o valor de **R\$ 15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), para o mês de março de 2015, referente a **investimento em equipamento BIPAP** para o **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, onerando a dotação orçamentaria **84.10.10.302.3003.4103.4450.52.00.00**, conforme plano orçamento, parte integrante deste termo aditivo.

*Emarques*

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas devidamente assinado.

São Paulo, 05 de MARÇO de 2015.

*P. L. Marques*

DIRETOR EXECUTIVO DR. GONZALO VECINA NETO  
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

Ana Paula Neves Marques Pinho  
Gerente Executiva  
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

*[Signature]*

DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*[Signature]*

DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

*[Signature]*  
Nome: MIGUEL A. S. T. FLORENCIO  
CPF: [REDACTED]

*[Signature]*  
Nome: JÔNIA REGINA R.F.M. ANDRADE  
CPF: [REDACTED]

*Marques*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

*B. Marques*

**Anexo – Plano Orçamentário**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO 2015</b>						
<b>TA Nº 018/2014 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS</b>						
<b>Período</b>		<b>mar/15</b>	<b>abr/15</b>	<b>mai/15</b>	<b>jun/15</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Custeio</b>		2.804.437,00	2.804.437,00	2.804.437,00	2.804.437,00	<b>11.217.748,00</b>
<b>TA018/2014</b>	<b>investimento</b>					
	<b>equipamento</b>	15.750,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.750,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.820.187,00</b>	<b>2.804.437,00</b>	<b>2.804.437,00</b>	<b>2.804.437,00</b>	<b>11.233.498,00</b>

*[Handwritten signatures]*